



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO



SOLICITAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Pradópolis, 01 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

CEP 14850-000

Assunto: Aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis.

Senhor Presidente,

Venho com o devido acato e respeito à presença de Vossa Excelência **SOLICITAR** a abertura de processo administrativo de aquisição para a aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis.

A aquisição dos produtos em questão é necessária para garantir que a instituição esteja devidamente equipada para atender às demandas de eventos, reuniões, sessões legislativas e demais outras atividades desenvolvidas, tendo em vista que os produtos em questão se encontram em quantidades mínimas e/ou insuficientes para o seu atendimento básico.

Destaco que referida demanda baseou-se no relatório quadrimestral de consumo apresentado pelo setor de almoxarifado.

Diante do exposto e considerando a demanda ainda presente, sugiro a aquisição dos itens em tela nas seguintes quantidades:

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANTIDADES
01	Biscoito Doce Tipo Pão de Mel	30 embalagens
02	Biscoito Doce Tipo Rosquinha, Sabor Coco	20 embalagens
03	Biscoito Doce Tipo Maisena, Sabor Leite	20 embalagens
04	Biscoito Doce Tipo <i>Wafer</i> , Com Recheio Sabores Diversos	40 embalagens
05	Biscoito Salgado Redondo Sem Recheio, Sabores Diversos,	40 embalagens
06	Café Tradicional em Pó À Vácuo	10 pacotes
07	Chá de Erva Mate	10 caixas
08	Copo Descartável 180 ml	10 pacotes



Câmara Municipal de Pradópolis

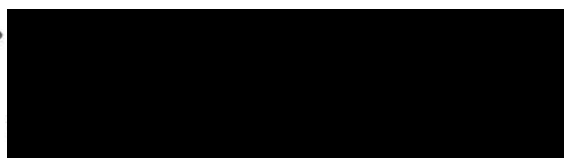
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
03
/sm
PRADÓPOLIS

09	Detergente Líquido 500 ml	06 unidades
10	Esponja para Limpeza	12 unidades
11	Papel Higiênico	480 rolos
12	Papel Toalha Multiuso para Cozinha	10 embalagens
13	Papel Toalha Interfolhado	52 mil folhas
14	Sabonete Líquido Cremoso Anti-Séptico	10 litros

Certo de poder contar com a Vossa atenção e compreensão termino com votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ADRIANO ROBERTO LOPES

Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE PARA SUPRIR E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.

THIAGO AQUINO ALVES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO para a aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis.

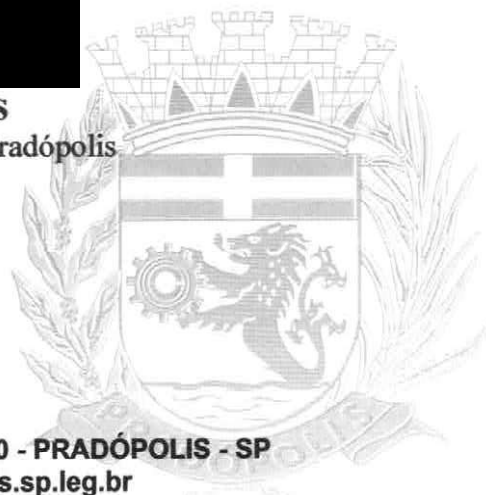
Determino, de acordo com a orientação contida no caput e no §1º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria nº 010/2024 da Câmara Municipal de Pradópolis, que a Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) desta Casa de Leis conduza os procedimentos necessários ao bom andamento deste processo.

Determino, por fim, que, se atendidos os requisitos exigidos na referida Lei Federal e na Resolução nº 013/2022, que regulamenta o processo de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pradópolis – SP, o Processo Administrativo de Aquisição seja realizado por Dispensa de Licitação.

Pradópolis, 01 de julho de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 010/2024

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA (CGEA) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Pradópolis em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e ainda nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 004/2018, de 13 de novembro de 2018, e no Ato Normativo nº 001/2019, de 11 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 285/2018, de 16 de dezembro de 2019, com alterações posteriores impostas pela Lei Complementar nº 324, de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia como membros titulares e suplentes da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, vinculados à Licitação, os seguintes servidores:

I - Membros titulares:

JEAN CESAR COLETI, Recepcionista – Agente de Contratação;

REGIS BORGES, Coordenador Legislativo – Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

STEPHANIE MIHO TAKAGI, Técnica Legislativa – Membro da Equipe de Apoio de Contratação.

II - Membros suplentes:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador - Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepcionista – Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

MICHELLI ANGELICA M. DE SOUZA, Assessora Parlamentar – Membro da Equipe de Apoio de Contratação.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



§ 1º No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Agente de Contratação, este será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo;

§ 2º Os membros suplentes substituirão os demais membros titulares da comissão, no caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, independentemente da ordem de nomeação indicada no inciso II deste artigo, sempre observando que a maioria dos membros titulares sejam servidores efetivos.

Art. 2º Os membros e o Agente de Contratação nomeados por esta Portaria, vinculados à licitação, deverão observar o disposto da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 3º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados à Fiscalização de Contratos, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador – Fiscal de Contratos.

II - Membro suplente:

CARLOS MEDEIRA SILVA, Analista Legislativo – Fiscal de Contratos.

Art. 4º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Patrimônio, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

STEPHANIE MIHO TAKAGI, Técnica Legislativa - Patrimônio.

II - Membro suplente:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador – Patrimônio

Art. 5º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Almoxarifado, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepcionista - Almoxarifado.

II - Membro suplente:

JEAN CESAR COLETI, Recepcionista - Almoxarifado.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 6º As respectivas atribuições e seu detalhamento estão previstas no Anexo V, da Resolução nº 004/2018.

Art. 7º As nomeações de que tratam os art. 1º, 3º, 4º e 5º terão validade de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução e serão gratificadas nos termos da Lei Complementar nº 285/2019, com alterações impostas pela Lei Complementar nº 324/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 014/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 19 de abril de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que dar-se-á início ao **Processo Administrativo de Aquisição nº 011/2024**, para a aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis.

Para tanto, a partir desta data, a Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) procederá com as devidas cotações de preços, a fim de constatar a proposta mais vantajosa para a aquisição/contratação do objeto em questão, nos estritos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme determinação do Presidente desta Casa Legislativa.

Pradópolis, 01 de julho de 2024.



JEAN CESAR COLETI
Agente de Contratação





Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO PESQUISA DE PREÇOS

Certifico e dou fé que realizei pesquisa de preços no intuito de obter-se o valor médio estimado para a aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, possibilitando a realização do procedimento de manifestação de interesse, nos termos do §3º, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme tabela e documentos anexos.

EMPRESAS:
Supermercado Ricobelo Ltda - CNPJ: 64.179.146/0001-29
Lucas Supermercado Pradópolis Ltda - CNPJ: 03.824.177/0001-09
Mestre Produtos De Limpeza Ltda ME - CNPJ: 35.080.974/0001-07
Mercado Livre (Ebazar.com.br LTDA) – CNPJ: 03.007.331/0001-41
Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50

Diante do exposto, obteve-se como **valor médio** para a contratação em epígrafe a importância de **R\$ 3.518,70** (três mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).

Pradópolis, 02 de julho de 2024.



RÉGIS BORGES

Membro da Equipe de Apoio
de Contratação





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANT.:	Ricobelo		Lucas		Lá no Mestre		Mercado Livre		Valor Médio	
			R\$ 5,99	R\$ 179,70	R\$ 11,60	R\$ 348,00	-	-	R\$ 8,42	R\$ 252,60	R\$ 8,67	R\$ 260,10
1	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL, açucarado, embalagem mínimo 240gr	30										
2	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor Coco, embalagem mínimo 350gr	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80	R\$ 9,90	R\$ 198,00	-	-	R\$ 9,99	R\$ 199,80	R\$ 9,63	R\$ 192,53
3	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sabor Leite, embalagem mínimo 350gr	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80	R\$ 6,49	R\$ 129,80	-	-	R\$ 9,75	R\$ 195,00	R\$ 7,41	R\$ 148,20
4	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60	R\$ 3,99	R\$ 159,60	-	-	R\$ 4,25	R\$ 170,00	R\$ 4,08	R\$ 163,07
5	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO, sabores diversos, embalagem mínimo 100gr	40	R\$ 1,99	R\$ 79,60	R\$ 1,89	R\$ 75,60	-	-	R\$ 5,00	R\$ 200,00	R\$ 2,96	R\$ 118,40
6	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO; torrado e moído; com no mínimo 500gr.	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90	R\$ 21,99	R\$ 219,90	-	-	R\$ 22,29	R\$ 222,90	R\$ 21,42	R\$ 214,23
7	CHA DE ERVA MATE, solúvel, com no mínimo 250gr	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90	R\$ 7,90	R\$ 79,00	-	-	R\$ 9,69	R\$ 96,90	R\$ 8,19	R\$ 81,93
8	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, pacotes com no mínimo 100 unidades	10	R\$ 8,39	R\$ 83,90	R\$ 7,99	R\$ 79,90	R\$ 5,90	R\$ 59,00	-	-	R\$ 7,43	R\$ 74,27
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml, tensoativo biodegradável; Composição básica:	6	R\$ 2,49	R\$ 14,94	R\$ 2,69	R\$ 16,14	R\$ 3,50	R\$ 21,00	-	-	R\$ 2,89	R\$ 17,36
10	ESPONJA PARA LIMPEZA; tipo dupla face; medindo aproximadamente 110 mm X 74 mm X 23 mm; com formato retangular; composta por espuma de poliuretano e fibra sintética.	12	R\$ 0,97	R\$ 11,67	R\$ 1,00	R\$ 11,94	R\$ 1,00	R\$ 12,00	-	-	R\$ 0,99	R\$ 11,87
11	PAPEL HIGIÊNICO; folha dupla; mínimo de 20 metros de comprimento; na cor branca	480	R\$ 2,19	R\$ 1.049,70	R\$ 1,49	R\$ 715,97	R\$ 1,83	R\$ 876,00	-	-	R\$ 1,83	R\$ 880,56
12	PAPEL TOALHA MULTITUSO PARA COZINHA, embalagem com 02 rolos, min. 50 toalhas por rolo	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90	R\$ 4,89	R\$ 48,90	R\$ 5,90	R\$ 59,00	-	-	R\$ 5,93	R\$ 59,27
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; na cor Branca; dobras 02; 100% celulose	52	-	-	-	-	R\$ 21,90	R\$ 1.138,80	R\$ 22,05	R\$ 1.146,60	R\$ 22,28	R\$ 1.158,73
14	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO, fragrâncias diversas, litro	10	R\$ 23,98	R\$ 239,80	R\$ 10,47	R\$ 104,74	R\$ 7,00	R\$ 70,00	-	-	R\$ 13,82	R\$ 138,18

VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 3.518,70

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME COMERCIAL:	Ricobela		
RAZÃO SOCIAL:	SUPERMERCADO RICOBELA LTDA		
CNPJ:	64.179.146/0001-29	TEL.:	(16) 3981-1295
END.:	Rua Santo Antonio, 466	CIDADE:	Pradópolis
E-MAIL:		CEP:	14.850.000
NOME DO RESPONSÁVEL:	Eliana		
FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL:			

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANT.:	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL, açúcarado, embalagem mínimo 240gr	30 embalagens	Belamel	5,99	
02	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor Coco, embalagem mínimo 350gr	20 embalagens	Tica	8,99	
03	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sabor Leite, embalagem mínimo 350gr	20 embalagens	Triunfo	5,99	
04	BISCOITO DOCE TIPO WAFER; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	40 embalagens	Bauduco	3,99	
05	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO, sabores diversos, embalagem mínimo 100gr	40 embalagens	Tuc's	1,99	
06	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO; torrado e moído; com no mínimo 500gr.	10 pacotes	melita	19,99	
07	CHÁ DE ERVA MATE, solável; com no mínimo 250gr	10 caixas	matte leão	6,99	
08	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, pacotes com no mínimo 100 unidades	10 pacotes	facilita	8,39	
09	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml; tensoativo biodegradável; Composição básica: glicerina, PH entre 5,5 - 8,0, dermatologicamente testado; Composição aromática neutro; líquido viscoso transparente, acondicionado adequadamente, com bico dosador.	06 unidades	ype	2,49	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



10	ESPONJA PARA LIMPEZA; tipo dupla face; medindo aproximadamente 110 mm X 74 mm X 23 mm; com formato retangular; composta por espuma de poliuretano e fibra sintética.	12 unidades	Conda 404	3,89	
11	PAPEL HIGIÊNICO; folha dupla; mínimo de 20 metros de comprimento; na cor branca	480 rolos	30ml / 16 rolos Neve	34,99	
12	PAPEL TOALHA MULTIUSO PARA COZINHA, embalagem com 02 rolos, mín. 50 toalhas por rolo	10 embalagens	Kitchen Snob	6,99	
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; na cor Branca; dobras 02; 100% celulose	52 mil folhas	—	—	—
14	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO, fragrâncias diversas, litro	10 litros	Coala 500ml	11,99	

* Nos valores estão incluídos equipamentos, materiais e todos os demais custos, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e operacionais, dentre outros gastos que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

1. Prazo de validade da proposta: 10 (dez) dias.

2. Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias.

3. Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende à todas as especificações exigidas.

4. Declaro que o preço apresentado acima contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais e trabalhistas, material, despesas administrativas, seguros, fretes e lucro.

Assinatura do Responsável: _____

Nome: _____

Cargo/Função: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME COMERCIAL: <u>LÁ NO MESTRE</u>	
RAZÃO SOCIAL: <u>MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME</u>	
CNPJ: <u>35.080.974/0001-07</u>	TEL.: <u>(16)</u>
END.: <u>RUA SÃO MARCELINO, 434</u>	CIDADE: <u>Pradópolis</u>
E-MAIL:	CEP: <u>14.850-000</u>
NOME DO RESPONSÁVEL: <u>MARIA LUIZA</u>	
FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL: <u>Proprietária</u>	

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANT.:	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL , açúcarado, embalagem mínimo 240gr	30 embalagens	—	—	—
02	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA , sabor Coco , embalagem mínimo 350gr	20 embalagens	—	—	—
03	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , sabor Leite , embalagem mínimo 350gr	20 embalagens	—	—	—
04	BISCOITO DOCE TIPO WAFER ; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	40 embalagens	—	—	—
05	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO , sabores diversos, embalagem mínimo 100gr	40 embalagens	—	—	—
06	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO ; torrado e moído; com no mínimo 500gr.	10 pacotes	—	—	—
07	CHÁ DE ERVA MATE , solúvel; com no mínimo 250gr	10 caixas	—	—	—
08	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , pacotes com no mínimo 100 unidades	10 pacotes	<u>5,90.</u>		
09	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml ; tensoativo biodegradável; Composição básica: glicerina, PH entre 5,5 - 8,0, dermatologicamente testado; Composição aromática neutro; líquido viscoso transparente, acondicionado adequadamente, com bico dosador.	06 unidades	<u>3,50</u>	<u>3,00</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL
14
SP
18/01
PRADÓPOLIS

10	ESPONJA PARA LIMPEZA; tipo dupla face; medindo aproximadamente 110 mm X 74 mm X 23 mm; com formato retangular; composta por espuma de poliuretano e fibra sintética.	12 unidades	4,00 c/ 4.	Condor.	
11	PAPEL HIGIÊNICO; folha dupla; mínimo de 20 metros de comprimento; na cor branca	480 rolos	21,90 c/ 12 30 mb.	Qualik	
12	PAPEL TOALHA MULTIUSO PARA COZINHA, embalagem com 02 rolos, mín. 50 toalhas por rolo	10 embalagens	5,90 c/ 2.	Isotex.	
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; na cor Branca; dobras 02; 100% celulose	52 mil folhas	21,90.	Greenall/ claspell.	
14	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO, fragrâncias diversas, litro	10 litros	35,00 5-lb.	aylag aylag.	

* Nos valores estão incluídos equipamentos, materiais e todos os demais custos, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e operacionais, dentre outros gastos que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

1. Prazo de validade da proposta: 10 (dez) dias.

2. Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias.

3. Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende à todas as especificações exigidas.

4. Declaro que o preço apresentado acima contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais e trabalhistas, material, despesas administrativas, seguros, fretes e lucro.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável: _____

Nome: _____

Cargo/Função: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME COMERCIAL:	Lucas Supermercado		
RAZÃO SOCIAL:	LUCAS SUPERMERCADO PRADÓPOLIS LTDA		
CNPJ:	03.824.177/0001-09	TEL.:	(16) 3981-1335
END.:	RUA SÃO MARTINHO, 605	CIDADE:	PRADÓPOLIS
E-MAIL:		CEP:	14.850.000
NOME DO RESPONSÁVEL:	Kelly		
FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL:	gerente		

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANT.:	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL, açúcarado, embalagem mínimo 240gr	30 embalagens	panco	11,60	
02	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor Coco, embalagem mínimo 350gr	20 embalagens	Lica panco	9,90 9,99	
03	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sabor Leite, embalagem mínimo 350gr	20 embalagens	marilan	6,49	
04	BISCOITO DOCE TIPO WAFER; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	40 embalagens	Bauduco	3,99	
05	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO, sabores diversos, embalagem mínimo 100gr	40 embalagens	Luc's	1,89	
06	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO; torrado e moído; com no mínimo 500gr.	10 pacotes	Melitta	21,99	
07	CHÁ DE ERVA MATE, solúvel; com no mínimo 250gr	10 caixas	matte leao	2,90	
08	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, pacotes com no mínimo 100 unidades	10 pacotes	Kerocopo	7,99	
09	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml; tensoativo biodegradável; Composição básica: glicerina, PH entre 5,5 - 8,0, dermatologicamente testado; Composição aromática neutro; líquido viscoso transparente, acondicionado adequadamente, com bico dosador.	06 unidades	Ypê	2,69	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



10	ESPONJA PARA LIMPEZA; tipo dupla face; medindo aproximadamente 110 mm X 74 mm X 23 mm; com formato retangular; composta por espuma de poliuretano e fibra sintética.	12 unidades	Conder c/4	3,98	
11	PAPEL HIGIÊNICO; folha dupla; mínimo de 20 metros de comprimento; na cor branca	480 rolos	Qualite 30ml c/12	17,90	
12	PAPEL TOALHA MULTIUSO PARA COZINHA, embalagem com 02 rolos, mín. 50 toalhas por rolo	10 embalagens	Yuri fit	4,89	
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; na cor Branca; dobras 02; 100% celulose	52 mil folhas	—	—	—
14	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO, fragrâncias diversas, litro	10 litros	1,96 Joll Betânicos	19,90	

* Nos valores estão incluídos equipamentos, materiais e todos os demais custos, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e operacionais, dentre outros gastos que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

1. Prazo de validade da proposta: 10 (dez) dias.

2. Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias.

3. Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende à todas as especificações exigidas.

4. Declaro que o preço apresentado acima contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais e trabalhistas, material, despesas administrativas, seguros, fretes e lucro.

Assinatura do Responsável: _____

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Pradópolis, 02 de 07 de 2024.

Também pode te interessar: pão de mel - pão de mel importado - mel karo - pão pulman - pão de mel bauducco - pão de açúcar - mel baldoni

Alimentos e Bebidas > Mercaria > Biscoitos



**Pão De Mel Açucarado Bola-
mel 240g**

白雲山書局

\$42.00

Ver los medios de pago

Informe seu CEP para ver se o produto está disponível na sua região.

http://www.cbp

Vendido por MACZ COMERCIO

MercadoLider: +50mil vendas

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Acollar cookies

Também pode te interessar: biscoito bauducco - bolachas - biscoito amanteigado importado - biscoito amanteigado minha

Alimentos e Bebidas > Mercadoria > Biscoitos

Vender um Igual Compartilhar

Informe seu CEP para ver se o produto está disponível na sua região.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/000000>; this version posted January 1, 2016. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

Vendido por: TENORIO IMPORTADOS
+1000 vendas

Informações sobre o vendedor

+1000

Acetate cookins

 Pesquisar

25°C Ensolarado

1527
02 MAY 1964

19
SP
1971

Biscuito Wafer Recheio Chocolate
Bauducco Pacote 140g

10211788

中絶

R\$ 4²⁵ 15% OFF

Ver os meios de pagamento

O que voce preci

- Water.

Ver características

Informações sobre o vende

¹⁰W. M. Meade and J. R. D. Fraser, *J. Chem. Soc.*, 1967, 1899.

Material	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
Material	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

1. **Introduction**

100

File

Assine o **mell+** por R\$17,99

Categorías	Ofertas	Historico	Supermercado	Moda	Merchido Play	Vender	Contacto
------------	---------	-----------	--------------	------	---------------	--------	----------

Crie a sua conta **Entre** **Compras**

Também pode te interessar: salgadinho sem lactose - bolacha tucs - semel biscoito japones - salgadinho stiksy - caixa biscoito piraque

Alimentos e Bebidas > Mercaria > Biscoitos



Biscolto Din Cracker's Churrasco
Tuc's Pacote 100g

558

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Sabor intenso de churrasco.
- Embalagem prática de 100g.
- Contém sal.

Ver características

Opções de compra:

3 produtos novos e parte de R\$ 5

Envio para todo o país

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por FEW UTILITIES LTDA

5 mil vendas

Produtos relacionados

Vendido por FEW
UTILITIESLTD

-50-

+5mil

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Account cookies

Início Corredores > Ofertas

Alimentos e Bebidas > Mercaria > Infusões > Café > Café Moído e em Grão



Vender um igual Comparar

Novo +100 vendidos

Café Melitta Tradicional A Vá-
cuo 500g

4,8 ★★★★★ (3)

R\$ 22,29

Código de rastreio: 04 58 44 58

Ver os meios de pagamento

1 Informe seu CEP para ver se o produto
está disponível na sua região.

Informar CEP

Atribuição de Garantia

Loja oficial Super Muffato

+50mil vendas

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Pesquisar

Aceitar cookies Configurar cookies

Próxima do recorde

12/10 02/07/2021

RA MUNICIPAL
22
SP
ADÓPOLIS

Unit	Contexts	Ontology
------	----------	----------

Também pode te interessar: papel toalha interfolha santher - papel higienico interfolhado melhoramentos - papel toalha santher

Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Descartáveis > Toalhas de Papel de Cozinha



Papel Toalha Interfolha Luxo 2
Dobras 23x21 Fardo 1000fls

R\$ 22⁰⁵

Copyright Clearance Center, Inc.

Ver os menos de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Folha simples.
- A folha tem um comprimento de 23 cm.
- Absorção máxima para maior eficiência.

Ver características



Vender um igual Compartilhar

informe seu CEP para ver se o produto está disponível na sua região.

Informant clip

Vendido por UNIAOMASTERPAPERELI
MercadoLider • 5mil vendas

informações sobre o vendedor

MercadoLider Gold

[3]

Accurate cookies



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo de Aquisição nº 011/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL , açúcarado, embalagem mínimo 240gr	Pacote/ Embalagem	30	R\$ 8,67	R\$ 260,10
02	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA , sabor Coco , embalagem mínimo 350gr	Pacote/ Embalagem	20	R\$ 9,63	R\$ 192,53
03	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , sabor Leite , embalagem mínimo 350gr	Pacote/ Embalagem	20	R\$ 7,41	R\$ 148,20
04	BISCOITO DOCE TIPO WAFER ; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	Pacote/ Embalagem	40	R\$ 4,08	R\$ 163,07
05	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO , sabores diversos, embalagem mínimo 100gr	Pacote/ Embalagem	40	R\$ 2,96	R\$ 118,40
06	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO ; torrado e moído; com no mínimo 500gr.	Pacote/ Embalagem	10	R\$ 21,42	R\$ 214,23
07	CHÁ DE ERVA MATE , solúvel; com no mínimo 250gr	Pacote/ Embalagem	10	R\$ 8,19	R\$ 81,93
08	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , pacotes com no mínimo 100 unidades	Pacote/ Embalagem	10	R\$ 7,43	R\$ 74,27
09	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml ; tensoativo biodegradável; Composição básica: glicerina, PH entre 5,5 - 8,0, dermatologicamente testado; Composição	Unidade/ Embalagem	06	R\$ 2,89	R\$ 17,36



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



	aromática neutro; líquido viscoso transparente, acondicionado adequadamente, com bico dosador.				
10	ESPONJA PARA LIMPEZA ; tipo dupla face; medindo aproximadamente 110 mm X 74 mm X 23 mm; com formato retangular; composta por espuma de poliuretano e fibra sintética.	Unidade/ Embalagem	12	R\$ 0,99	R\$ 11,87
11	PAPEL HIGIÊNICO ; folha dupla; mínimo de 30 metros de comprimento; na cor branca	Rolos	480	R\$ 1,83	R\$ 880,56
12	PAPEL TOALHA MULTIUSO PARA COZINHA , embalagem com 02 rolos, mín. 50 toalhas por rolo	Pacote/ Embalagem	10	R\$ 5,93	R\$ 59,27
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO ; na cor Branca; dobras 02; 100% celulose, pacote com no mínimo 1000 folhas	Pacote/ Embalagem	52	R\$ 22,28	R\$ 1.158,73
14	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO , fragrâncias diversas, litro	Litro	10	R\$ 13,82	R\$ 138,18

Valores estimados pela administração.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de execução/entrega é de 10 (dez) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.518,70** (três mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.5. Critério de Julgamento é o do **MENOR PREÇO** por item com base nos parâmetros definidos neste Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).



2.1. A presente contratação será realizada com base na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que permite a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços de pequeno valor.

2.1.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento desses itens é uma prática comum em órgãos públicos e empresas privadas, e a dispensa de licitação se justifica pela necessidade imediata dos materiais/serviços, bem como pelo seu baixo valor, estando em conformidade com a nova Lei de Licitações e é uma medida essencial para garantir a organização, segurança e profissionalismo das atividades desenvolvidas na casa legislativa.

2.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

2.3.1. A dispensa de exigência de garantia para a contratação em questão se justifica pelo fato de que os bens/serviços a serem adquiridos são de pequeno valor e de natureza não durável. Além disso, a garantia exigida nos art. 96 e seguintes da referida lei tem por objetivo assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, o que pode não ser necessário no caso em questão, uma vez que se trata de uma contratação de valor reduzido e que não envolve a prestação de serviços de alta complexidade.

3. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

3.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados da Autorização de Fornecimento/Execução, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro nº 999, Centro, Pradópolis/SP, CEP: 14850-000.

3.3. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **03 (três) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório ou após serem substituídos, depois de verificada a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.



3.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

4.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*), bem assim materiais e demais despesas que, direta ou indiretamente, sejam necessárias à fiel execução dos serviços.

4.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



4.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) **Consulta situação de pessoa jurídica** consolidada no **Tribunal de Contas da União (TCU)**.
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

b) **Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram ou que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais.
(<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento>)

c) **Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação** fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).
(<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/certificado>)

5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



5.7 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

5.7.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional em se tratando de pessoa física não empresária);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade, no caso de Microempreendedor Individual – MEI.

5.7.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.7.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g.1) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

h) prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h.1) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.7.3. Habilitação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência e concordata OU certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, OU de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, há menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta apresentada.

a.1) Nas hipóteses em que a certidão apresentada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.2) No caso de estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial, além da comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

6. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal, observada a seguinte classificação orçamentária:

Exercício	Ficha	Local	Destino	Destinatário
2024	10	010102	01.031.0001.2001.0002	3.3.90.30.00

7. PAGAMENTO (art. 92, V e VI)



7.1. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias** contados do recebimento definitivo do objeto acompanhado da apresentação da nota fiscal/fatura, desde que esta esteja devidamente regular e acompanhada dos documentos referidos e previstos no presente termo.

7.2. Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta bancária, cuja titularidade seja em nome da contratada, ou ainda por documento de cobrança gerado por ela, isto é, boleto bancário,

7.3. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas para as devidas correções. Nesse caso, o prazo desta cláusula começará a contar a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem incorreções.

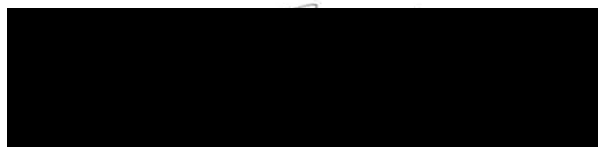
8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D' DA LEI Nº 14.133/21)

8.1. A demanda prevista no presente certame foi estimada, considerando o informado na solicitação e justificativa, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Pradópolis no desempenho de suas atividades legislativas e administrativas.

8.2. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado. Os serviços também deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- a) Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- b) Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;
- c) Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;
- d) Os bens/serviços deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

Pradópolis, 02 de julho de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Tem a presente a finalidade de apresentar a nossa proposta para contratação de empresa para aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, conforme Termo de Referência - Processo Administrativo de Aquisição nº 011/2024, conforme abaixo:

NOME COMERCIAL:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	TEL.:
END.:	CIDADE:
E-MAIL:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL:	
FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL, açúcarado, embalagem mínimo 240gr	Pacote/ Embalagem	30		
02	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor Coco, embalagem mínimo 350gr	Pacote/ Embalagem	20		
03	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sabor Leite, embalagem mínimo 350gr	Pacote/ Embalagem	20		
04	BISCOITO DOCE TIPO WAFER; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	Pacote/ Embalagem	40		
05	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO, sabores diversos, embalagem mínimo 100gr	Pacote/ Embalagem	40		
06	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO; torrado e moído; com no mínimo 500gr.	Pacote/ Embalagem	10		
07	CHÁ DE ERVA MATE, solúvel; com no mínimo 250gr	Pacote/ Embalagem	10		
08	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, pacotes com no mínimo 100 unidades	Pacote/ Embalagem	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



09	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml; tensoativo biodegradável; Composição básica: glicerina, PH entre 5,5 - 8,0, dermatologicamente testado; Composição aromática neutro; líquido viscoso transparente, acondicionado adequadamente, com bico dosador.	Unidade/ Embalagem	06		
10	ESPONJA PARA LIMPEZA ; tipo dupla face; medindo aproximadamente 110 mm X 74 mm X 23 mm; com formato retangular; composta por espuma de poliuretano e fibra sintética.	Unidade/ Embalagem	12		
11	PAPEL HIGIÊNICO ; folha dupla; mínimo de 30 metros de comprimento; na cor branca	Rolos	480		
12	PAPEL TOALHA MULTIUSO PARA COZINHA , embalagem com 02 rolos, mín. 50 toalhas por rolo	Pacote/ Embalagem	10		
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO ; na cor Branca; dobras 02; 100% celulose, pacote com no mínimo 1000 folhas	Pacote/ Embalagem	52		
14	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO , fragrâncias diversas, litro	Litro	10		

No preço acima ofertado estão incluídas todas as despesas nas quais devemos incorrer para o adimplemento contratual, em especial com mão de obra, equipamentos, seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas, operacionais e outros pertinentes ao objeto ofertado, que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

Cumpre-nos informar que examinamos o Termo de Referência e seus Anexos com minudência, inteirando-nos das disposições contidas no mesmo, para a elaboração da presente proposta.

Outrossim, **DECLARAMOS** que:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



- a) o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data de apresentação;
- b) o Termo de Referência reuniu todas as informações necessárias, bem como, nos foram prestados os esclarecimentos pertinentes, permitindo-nos elaborar a presente proposta, de forma completa e total;
- c) todas as despesas com a preparação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- d) reconhecemos o direito da Câmara Municipal de Pradópolis de aceitar ou rejeitar a proposta, sem que assista qualquer direito indenizatório;
- e) estamos de pleno acordo com as condições de cobrança e pagamento estipuladas no Termo de Referência;
- f) assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento do objeto prescrito e nos sujeitamos às condições estabelecidas no Termo de Referência e seu Anexo.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável: _____

Nome: _____

Cargo/Função: _____



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

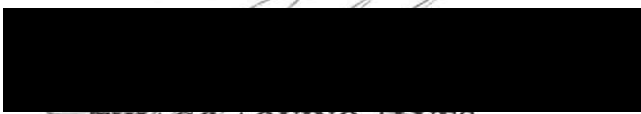
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 75, II e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **02/07/2024** ao dia **09/07/2024**, proposta de preços para aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o **MENOR PREÇO** por item. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no **TERMO DE REFERÊNCIA** que pode ser acessado no site: **<https://www.pradopolis.sp.leg.br/>** ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: **licitacao@pradopolis.sp.leg.br**.

Obs.: Este documento foi afixado/disponibilizado no quadro de avisos desta Casa Legislativa nesta data.

Para conhecimento do público deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 02 de julho de 2024.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS

Izabella Cristina Garcia Moleiro

Mapa do Site Acessibilidade Contato Contraste VLibras

Buscar no Site

BUSCAR

PÁGINA INICIAL OUVIDORIA (E-SIC) SIC FÍSICO TRANSPARÊNCIA TV CÂMARA LGPD

Você está aqui: Página Inicial / Sobre a Câmara / Notícias / Manifestação de Interesse.

Visão Edição Compartilhamento

Ações Estado: Publicado

Manifestação de Interesse.

Curtir 0 Postar

publicado 02/07/2024 14h48, última modificação 02/07/2024 14h48 — Histórico

A Câmara Municipal de Pradópolis, na pessoa do senhor Presidente, Thiago Aquino no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Administrativo de Aquisição nº 011/2024, aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará recebendo, por e-mail licitacao@pradopolis.sp.leg.br ou protocolo presencial no endereço, Rua Sete de Setembro, nº 999, entre os dias 02/07/2024 ao dia 09/07/2024, utilizando-se como critério de seleção o MENOR PREÇO.

TERMO DE REFERÊNCIA



Gerenciar portlets

Institucional

História

Atendimento

Rua Sete de Setembro, nº 999
Pradópolis - SP - CEP: 14.450-000

Expediente

De segunda a sexta:

Serviços

Ouvidoria





Diário Oficial



Nº 1678 - Ano 2024

Terça-feira, 02 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 75, II e §3º, da Lei nº 4.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **02/07/2024** ao dia **09/07/2024**, proposta de preços para aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o **MENOR.PREÇO** por item. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no **TERMO DE REFERÊNCIA** que pode ser acessado no site: <https://www.pradopolis.sp.leg.br/> ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: licitacao@pradopolis.sp.leg.br.

Obs.: Este documento foi afixado/disponibilizado no quadro de avisos desta Casa Legislativa nesta data.

Para conhecimento do público deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 02 de julho de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local / Administração / Redação / Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Sobre a Câmara](#) / [Notícias](#) / [COMUNICADO!!](#)

COMUNICADO!!

[Curtir 0](#) [Postar](#)

publicado 27/06/2024 14h55, última modificação 27/06/2024 14h52

INFORMAMOS QUE, DEVIDO AS ELEIÇÕES 2024, AS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL ESTARÃO DESATIVADAS DE 01 DE JULHO À 06 DE OUTUBRO.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES CONTINUARÃO DISPONÍVEIS NO SITE
www.pradopolis.sp.leg.br



Institucional

- [História](#)
- [Função e Definição](#)
- [Notícias](#)

Atendimento

Rua Sale de Selentaro, nº 999
Pradópolis - SP - CEP: 14850-000
Fone: (15) 3515-3981-9100
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

Expediente

- [De segunda a sexta](#)
- [Das 8hs às 17hs](#)
- [Das 14hs às 17hs](#)

Serviços

- [Ouvidoria](#)
- [SIC Físico](#)
- [Perguntas Frequentes](#)

CÂMARA MUNICIPAL
40
SP
Pradópolis



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que após a realização do procedimento de manifestação de interesse, cuja publicidade ocorreu de 02/07/2024 a 09/07/2024, embora 02 (duas) empresas tenham solicitado cópia do termo de referência (anexos), não houve novas propostas para a contratação em epígrafe.

Diante disso, constata-se que as propostas apresentadas na Certidão de folhas 09/10, deste processo, pelas empresas:

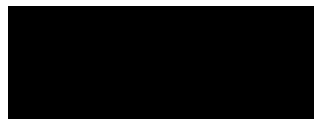
SUPERMERCADO RICOBELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.179.146/0001-29 para os itens **01, 02, 03, 04, 06, 07, 09 e 10**, no valor total de **R\$ 935,31** (novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos);

LUCAS SUPERMERCADO PRADÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.824.177/0001-09, para os itens **05, 11 e 12**, no valor total de **R\$ 840,50** (oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos);

MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 35.080.974/0001-07, para os itens **08, 13 e 14** no valor total de **R\$ 1.267,80** (um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), são as mais vantajosas para a aquisição/contratação do objeto em questão.

Certifico, ainda, que através de diligências eletrônicas ficou constatado que a referida empresa se encontra sem impedimento legal para contratar com esta Câmara Municipal, conforme documentos anexos.

Pradópolis, 10 de julho de 2024.



REGIS BORGES
Membro da Equipe de Apoio
de Contratação



De: licitacao@pradopolis.sp.leg.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2024 08:39
Para: 'Edital Nutricional'
Assunto: RES: DISPENSA
Anexos: 07 - Termo de Referência Contratação Direta - Alimentícios e Higiene.pdf

Bom dia,

Segue o documento solicitado.

At.te



Comissão de Licitação
Jorge Borges ou Jean Coleti
Fones: (16) 3981-9103 ou 3981-9100

De: Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de julho de 2024 08:31
Para: licitacao@pradopolis.sp.leg.br; Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>
Assunto: DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

A PRESENTE TEM A FINALIDADE DE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@nutricional.com.br,

DISPENSA - AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

RAZÃO SOCIAL: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ATIVIDADE: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS

RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, Nº 251.

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CEP:15.035-510

TELEFONE: (17) 3211-2030

CNPJ: 08.528.442/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.492.838.110



CONTANDO COM A ATENÇÃO, DESDE JÁ.

ANTECIPAMOS NOSSOS AGRADECIMENTOS.

ATENCIOSAMENTE

PATRICIA



De: licitacao@pradopolis.sp.leg.br
Enviado em: sexta-feira, 5 de julho de 2024 15:32
Para: 'Coleta Edital'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: 07 - Termo de Referência Contratação Direta - Alimentícios e Higiene.pdf

Segue documento anexo, conforme solicitação abaixo.

At.te



CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS

Comissão de Licitação
Regis Borges ou Jean Coleti
Fones: (16) 3981-9103 ou 3981-9100

De: Coleta Edital <coleta.edital@conlicitacao.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de julho de 2024 12:11
Para: licitacao@pradopolis.sp.leg.br
Assunto: Solicitação de Edital



Solicitação de Edital

Controle:

16731477

Unidade Licitante: Câmara Municipal de Pradópolis

Edital: DL/SN

Objeto: Aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o MENOR PREÇO por item.

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

Equipe de Apoio & Relacionamento

55 (11) 3783-8666

apoio@conlicitacao.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.080.974/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2019	
NOME EMPRESARIAL MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LA NO MESTRE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SAO MARTINHO		NÚMERO 434		COMPLEMENTO *****	
CEP 14.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRADOPOLIS		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LANOMESTRECOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 9297-2484/ (16) 3981-2964			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2024 às 11:14:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d01029f7-e8d4-404d-bb12-59182e05748a

Estabelecimento	
IE: 557.024.687.116	
CNPJ: 35.080.974/0001-07	
Nome Empresarial: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	
Nome Fantasia: LA NO MESTRE	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SAO MARTINHO	Complemento:
Nº: 434	Bairro: CENTRO
CEP: 14.850-000	UF: SP
Município: PRADÓPOLIS	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 04/10/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
Comércio varejista de bebidas	
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de calçados	
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
Correspondentes de instituições financeiras	
Promoção de vendas	
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/10/2019	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35231828895	04/10/2019	10/07/2024 11:15:06
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/09/2019	35.080.974/0001-07	

CAPITAL
R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SAO MARTINHO	NÚMERO: 434	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: PRADOPOLIS	CEP: 14850-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LEONARDO JOSE GUTIERREZ, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF ██████████ 506.068-██, RG/RNE: 48██████ 7 - SP, RESIDENTE À ██████████ PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.
MARIA LUIZA DE MELLO GUTIERREZ, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF ██████████ 739.258-██, RG/RNE: 19██████ 4 - SP, RESIDENTE À ██████████ PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 790.424/19-8 SESSÃO: 04/10/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 374.597/20-0 SESSÃO: 05/10/2020

ADMITIDO ADEMIR MARTINEZ GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED], 411.508-[REDACTED], RG/RNE: 14-[REDACTED]-1 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REMANESCENTE EDSON ROBERTO LEONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED], 286.168-[REDACTED], RG/RNE: 65-[REDACTED]-8 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA LUIZA DE MELLO GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED], 739.258-[REDACTED], RG/RNE: 19-[REDACTED]-4 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS., DATADA DE: 01/08/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SAO MARTINHO, 434, CENTRO, PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000., DATADA DE: 01/08/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 232.342/23-4 SESSÃO: 27/06/2023

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 01/06/2023.

ADMITIDO LEONARDO JOSE GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED], 506.068-[REDACTED], RG/RNE: 48-[REDACTED]-7 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ADEMIR MARTINEZ GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED], 411.508-[REDACTED], RG/RNE: 14-[REDACTED]-1 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EDSON ROBERTO LEONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED], 286.168-[REDACTED], RG/RNE: 65-[REDACTED]-8 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA LUIZA DE MELLO GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED], 739.258-[REDACTED], RG/RNE: 19-[REDACTED]-4 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS., DATADA DE: 01/06/2023.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231828895

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242289189, quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 11:15:06.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35231828895	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 04/10/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/09/2019	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ 05.080.974/0001-07		ENDEREÇO RUA SAO MARTINHO			NÚMERO 434	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PRADOPOLIS	UF SP	CEP 14850-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 40.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME LEONARDO JOSE GUTIERREZ						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO			MUNICÍPIO PRADOPOLIS	UF SP	CEP 14850-000	RG 48.000.000
CPF 05.068.000-00	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 10.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME MARIA LUIZA DE MELLO GUTIERREZ						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO			MUNICÍPIO PRADOPOLIS	UF SP	CEP 14850-000	RG 19.000.000
CPF 05.739.258-00	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 30.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
27/06/2023	232.342/23-4	

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 01/06/2023.

ADMITIDO LEONARDO JOSE GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED] 506.068-[REDACTED], RG/RNE: 48 [REDACTED] 7 - SP, RESIDENTE À [REDACTED], PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ADEMIR MARTINEZ GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED] 411.508-[REDACTED], RG/RNE: 14 [REDACTED] 7-1 - SP, RESIDENTE À [REDACTED], PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EDSON ROBERTO LEONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED] 286.168-[REDACTED], RG/RNE: 65 [REDACTED] 8 - SP, RESIDENTE À [REDACTED], PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARIA LUIZA DE MELLO GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED] 739.258-[REDACTED], RG/RNE: 19 [REDACTED] 4 - SP, RESIDENTE À [REDACTED], PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS., DATADA DE: 01/06/2023.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231828895
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242289196, quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 11:15:09.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 35.080.974/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:51 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **370C.DA7A.9295.50F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.080.974/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070401771-56

Data e hora da emissão 10/07/2024 11:16:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RUA TIRADENTES, 00956 - CENTRO - PRADÓPOLIS

CNPJ: 48.664.296/0001-71



Certidão Negativa

CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

020994

Contribuinte

MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Logradouro

RUA SAO MARTINHO

Bairro

CENTRO

Cidade

PRADOPOLIS

CPF/CNPJ

35.080.974/0001-07

Número

00434

Complemento

CEP

14850000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, Água e Esgoto e Mobiliário..ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 11:16:54 do dia 10/07/2024

Válida até 09/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 913D0748BB5046E5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.080.974/0001-07
Certidão n°: 48029175/2024
Expedição: 10/07/2024, às 11:17:57
Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.080.974/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

INSCRIÇÃO: 35.080.974/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/07/2024, às 11:17:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YJNFW9U9TJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.080.974/0001-07
Razão Social: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R SAO MARTINHO 00845 / CENTRO / PRADOPOLIS / SP / 14850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070209095438272486

Informação obtida em 10/07/2024 11:19:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10/07/2024

0077175767



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2560537**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ: 35.080.974/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077175767





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/07/2024 11:19:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
CNPJ: **35.080.974/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/07/2024 às 11:20:48

Em 10/07/2024 às 10:54:56 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ:

35080974000107

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/07/2024, às 11h23, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 35.080.974/0001-07 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/07/2024, às 11h23.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 1f609aaa-b67f-4a9d-ac43-b1e30e113236
ou acesse utilizando o QR Code





Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.080.974/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional. **Optante pelo Simples Nacional desde 04/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar Gerar PDF



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM NÃO (X)

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

NOME FANTASIA: LA NO MESTRE

CNPJ: 35.080.974/0001-07

Pradópolis, 10 de julho de 2024.


MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 35.080.974/0001-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.824.177/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2000
NOME EMPRESARIAL LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCAS SUPERMERCADO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SO MARTINHO	NÚMERO 605	COMPLEMENTO *****
CEP 14.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRADOPOLIS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2024 às 11:00:43 (data e hora de Brasília).

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 8dc4125e-5d71-4e01-8baa-588930b7c5e0

Estabelecimento	
IE: 557.004.222.114	
CNPJ: 03.824.177/0001-09	
Nome Empresarial: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SAO MARTINHO	Complemento:
Nº: 605	Bairro: CENTRO
CEP: 14.850-000	UF: SP
Município: PRADOPOLIS	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 25/03/1993
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Restaurantes e similares	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/12/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

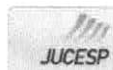
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35216251051		25/04/2000	01/01/2000				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
LUCAS - SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA.					LIMITADA UNIPESSOAL		
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
U3.824.177/0001-09		RUA SAO MARTINHO		605	-		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	PRADOPOLIS	SP	14850-000	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS RESTAURANTES E SIMILARES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
NILZA MARIA BOSCO DA SILVA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
	PRADOPOLIS	SP	14850-000		
CPF		CARGO	QUANTIDADE COTAS		
971.348-██		SÓCIO E ADMINISTRADOR	200.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
17/10/2022	488.053/22-5
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO LUCAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: █████.390.168-██ RESIDENTE À █████ PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE NILZA MARIA BOSCO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: █████.971.348-██ RESIDENTE À █████ PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, RESTAURANTES E SIMILARES., DATADA DE: 29/09/2022.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216251051
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242286793, quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 11:02:34.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LUCAS - SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA.		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35216251051	25/04/2000	10/07/2024 11:02:29
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/01/2000	03.824.177/0001-09	

CAPITAL
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SAO MARTINHO	NÚMERO: 605	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: -	
MUNICÍPIO: PRADOPOLIS	CEP: 14850-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS RESTAURANTES E SIMILARES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
NILZA MARIA BOSCO DA SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: [REDACTED] 971.348-[REDACTED], RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 259.220/03-6 SESSÃO: 12/11/2003
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANTONIO LUCAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED] 390.168-[REDACTED], RG/RNE: 15-[REDACTED] 3 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE

PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE NILZA MARIA BOSCO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED] 971.348-[REDACTED], RG/RNE: 17 [REDACTED] 8 - SP, RESIDENTE À [REDACTED], PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: NOVA REDAÇÃO: EM 21/10/2003, OS SOCIOS RESOLVEM DAR NOVA REDAÇÃO AS CLAUSULAS CONTRATUAIS CONFORME NOVO CODIGO CIVIL, ARTIGO 2031 DA LEI N. 10.406/02 DE 10/01/2002.1. DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS2. DA ADMINISTRACAO3. DO BALANCO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUIZOS4. DO FALECIMENTO5. DA DECLARACAO DE DESEMPEDIMENTO

CORREÇÃO DE CNPJ 03.824.177/0001-09

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 110.054/14-3 SESSÃO: 09/04/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANTONIO LUCAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED] 390.168-[REDACTED], RESIDENTE À [REDACTED], PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE NILZA MARIA BOSCO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED] 971.348-[REDACTED], RESIDENTE À [REDACTED], PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 810.680/14-2 SESSÃO: 29/04/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 010.015/18-8 SESSÃO: 09/01/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 488.053/22-5 SESSÃO: 17/10/2022

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO LUCAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED] 390.168-[REDACTED], RESIDENTE À [REDACTED], PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE NILZA MARIA BOSCO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED] 971.348-[REDACTED], RESIDENTE À [REDACTED], PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, RESTAURANTES E SIMILARES., DATADA DE: 29/09/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216251051
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242286777, quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 11:02:29.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA
CNPJ: 03.824.177/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:57 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **F0E5.2197.70A0.69CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.824.177/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070401234-98

Data e hora da emissão 10/07/2024 11:04:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RUA TIRADENTES, 00956 - CENTRO - PRADÓPOLIS

CNPJ: 48.664.296/0001-71



Certidão Negativa

CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

003574

Contribuinte

LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA - EPP

Logradouro

RUA SAO MARTINHO

Bairro

CENTRO

Cidade

PRADOPOLIS

CPF/CNPJ

03.824.177/0001-09

Número

Complemento

605

CEP

14850000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, Água e Esgoto e Mobiliário..ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 11:05:34 do dia 10/07/2024

Válida até 09/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 09411643A97B6F3F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.824.177/0001-09

Certidão nº: 48025957/2024

Expedição: 10/07/2024, às 11:08:31

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.824.177/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA

INSCRIÇÃO: 03.824.177/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/07/2024, às 11:06:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HN34LK486C

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.824.177/0001-09
Razão Social: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA
Endereço: RUA SAO MARTINHO 605 / CENTRO / PRADOPOLIS / SP / 14850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070905500938322295

Informação obtida em 10/07/2024 11:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10/07/2024

0077175154



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2559982**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA, CNPJ: 03.824.177/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077175154





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/07/2024 11:12:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA**
CNPJ: **03.824.177/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/07/2024 às 11:12:44

Em 10/07/2024 às 10:54:56 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA

CNPJ:

03824177000109

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/07/2024, às 11h25, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 03.824.177/0001-09 informado.

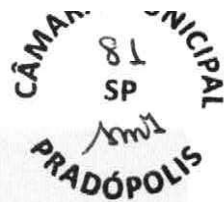
Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/07/2024, às 11h25.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **c610b803-b7df-4509-897d-58be483fdec4**

ou acesse utilizando o QR Code





Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.824.177/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXIII do art.7º da Constituição Federal, de 05 outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM NÃO ☒

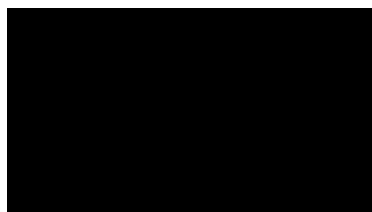
IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA

NOME FANTASIA: LUCAS SUPERMERCADO

CNPJ: 03.824.177/0001-09

Pradópolis, 10 de julho de 2024.



LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA

CNPJ: 03.824.177/0001-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.179.146/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/1990	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO RICOBELO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO RICOBELO				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO		NÚMERO 466		COMPLEMENTO *****	
CEP 14.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO PRADOPOLIS		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2024 às 10:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 365c76e5-6417-477d-bbe6-672278943952

Estabelecimento	
IE: 557.003.217.111	
CNPJ: 64.179.146/0001-29	
Nome Empresarial: SUPERMERCADO RICOBELO LTDA	
Nome Fantasia: SUPERMERCADO RICOBELO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA STO ANTONIO	
Nº: 466	Complemento:
CEP: 14.850-000	Bairro: CENTRO
Município: PRADOPOLIS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 28/08/1989
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
	Restaurantes e similares
	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
	Telefonia móvel celular
	Correspondentes de instituições financeiras
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00044256097

EMPRESA		
IPERMERCADO RICOBELO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35209680520	07/08/1987	10/07/2024 10:49:56
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/09/1990	64.179.146/0001-29	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA SANTO ANTONIO	NÚMERO: 466
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: PRADÓPOLIS	CEP: 14850-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES TELEFONIA MÓVEL CELULAR CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
APARECIDA DA SILVA RICOBELO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 813.968-1, RG/RNE: 15-4 - SP, RESIDENTE À PRADÓPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.
JAIME GIMENES RICOBELO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 634.168-3, RG/RNE: 65-3 - SP, RESIDENTE À PRADÓPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JAIME GIMENES RICOBELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 634.168- RG/RNE: 6 3 - SP, RESIDENTE À PRADÓPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE APARECIDA DA SILVA RICOBELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 813.968- RG/RNE: 15 4 - SP, RESIDENTE À PRADÓPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: - DA RETIFICAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO SOB N 35.209.680.520 EM 01.10.1990 E, ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ARQUIVADA SOB N 106.522/02-4 EM 29.07.2002, AMBOS NESTA JUCESP, CONSTOU INCORRETAMENTE EM TODO INSTRUMENTO O NOME DO SÓCIO JAIME GIMENES RICOBELLO, SENDO O CORRETO O CONSTANTE NO PREAMBULO ACIMA, OU SEJA, JAIME GIMENES RICOBELLO.- ADAPTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AO NOVO CÓDIGO CIVIL

CORREÇÃO DE CNPJ 64.179.146/0001-29

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903457937, SITUADA À: AVENIDA MONTE SERENO, 997, JARDIM BELA VISTA, PRADÓPOLIS - SP, CEP 14850-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES E TELEFONIA MÓVEL CELULAR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/07/2009.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, TELEFONIA MÓVEL CELULAR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, TELEFONIA MÓVEL CELULAR, CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209680520
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242284458, quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 10:49:56.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35209680520	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 07/08/1987	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/1990	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL SUPERMERCADO RICOBELO LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
CNPJ 64.179.146/0001-29		ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO			NÚMERO 466	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PRADOPOLIS	UF SP	CEP 14850-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 30.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES TELEFONIA MÓVEL CELULAR CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME APARECIDA DA SILVA RICOBELO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO PRADOPOLIS		UF SP	CEP 14850-000	RG 15.000.000-4
CPF 000.000.000-00	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 15.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JAIME GIMENES RICOBELO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO PRADOPOLIS		UF SP	CEP 14850-000	RG 65.000.000-3
CPF 000.000.000-00	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 15.000,00

FILIAIS	
NIRE 35903457937	CNPJ



ENDEREÇO AVENIDA MONTE SERENO		NÚMERO 997	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO PRADOPOLIS		UF SP	CEP 14850-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 14/03/2018	NÚMERO 127.221/18-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209680520
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242284573, quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 10:50:30.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO RICOBELO LTDA**
CNPJ: **64.179.146/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:19 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **76AC.E5F3.F66B.A16A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 64.179.146/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070400711-61

Data e hora da emissão 10/07/2024 10:51:53

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
RUA TIRADENTES, 00956 - CENTRO - PRADÓPOLIS
CNPJ: 48.664.296/0001-71

CÂMARA MUNICIPAL
91
SP
smj
PRADÓPOLIS



Certidão Negativa
CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

003312

Contribuinte

SUPERMERCADO RICOBELLO LTDA.

Logradouro

RUA SANTO ANTONIO

Bairro

Cidade

PRADOPOLIS

CPF/CNPJ

64.179.146/0001-29

Número

Complemento

466

CEP

14850000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, Água e Esgoto e Mobiliário..ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:52:38 do dia 10/07/2024

Válida até 09/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 9689AC44915DFFA8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO RICOBELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.179.146/0001-29

Certidão nº: 48019837/2024

Expedição: 10/07/2024, às 10:54:01

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO RICOBELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.179.146/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SUPERMERCADO RICOBELO LTDA

INSCRIÇÃO: 64.179.146/0001-29

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/07/2024, às 10:53:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Y5JQR3G4E

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.179.146/0001-29
Razão Social: SUPERM RICOBELO LTDA REMAG
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 466 / CENTRO / PRADOPOLIS / SP / 14850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063001310459854587

Informação obtida em 10/07/2024 10:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10/07/2024

0077173956



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2558876**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SUPERMERCADO RICOBELO LTDA, CNPJ: 64.179.146/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077173956





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/07/2024 10:59:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO RICOBELLO LTDA**
CNPJ: **64.179.146/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCE-SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/07/2024 às 10:57:32

Em 10/07/2024 às 10:54:56 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

SUPERMERCADO RICOBELO LTDA

CNPJ:

64179146000129

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/07/2024, às 11h24, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 64.179.146/0001-29 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/07/2024, às 11h24.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **da50bda0-8546-446d-abe4-03024ca7ee07**
ou acesse utilizando o QR Code





Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **64.179.146/0001-29**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPERMERCADO RICOBELO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM NÃO ☒

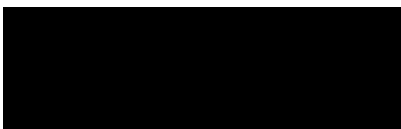
IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: SUPERMERCADO RICOBELO LTDA

NOME FANTASIA: SUPERMERCADO RICOBELO

CNPJ: 64.179.146/0001-29

Pradópolis, 10 de julho de 2024.


SUPERMERCADO RICOBELO LTDA

CNPJ: 64.179.146/0001-29



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

Conforme solicitado, para a aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, de acordo com a Certidões de fls. 09/10 e 41 e anexos do presente processo, foi realizada pesquisa de preços e verificada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa à Administração.

De acordo com os valores apresentados obteve-se como valor total de contratação a quantia de **R\$ 3.043,61** (três mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

Desta forma encaminho os presentes autos ao Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Sr. Thiago Aquino Alves e ao Diretor Administrativo, Sr. Adriano Roberto Lopes, para que verifiquem a viabilidade da presente contratação com base dos valores de mercado, ou realizem as demais análises que julgarem necessárias.

Pradópolis, 10 de julho de 2024.

STEPHANIE MIHO TAKAGI

Membro da Equipe de Apoio
de Contratação

AUTORIZADO: 10/07/2024



THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de
Pradópolis

AUTORIZADO: 10/07/2024



ADRIANO ROBERTO LOPES
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

Para a aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, foi realizada pesquisa de preços quanto ao objeto em questão, de acordo com a Certidão de fls. 09/10 e 41 e anexos do presente processo.

Com base nos valores apresentados, obteve-se como valor total a quantia de **R\$ 3.043,61** (três mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

Solicito informações ao setor de Finanças e Contabilidade, referente à disponibilidade de recursos orçamentários, bem assim, para fins do inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/21, **que seja informado o total de gastos efetuados até o presente momento com o mesmo objeto e/ou objeto similar.**

Pradópolis, 10 de julho de 2024.

RÉGIS BORGES

Membro da Equipe de Apoio
de Contratação

RECEBI: 10/07/24

DANILO/ALESSANDRO ALVES
Diretor Financeiro

RECEBI: 10/07/2024

LUCAS PEREIRA DA SILVA
Contador



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Sete de Setembro 999

01926718/0001-76

Exercício: 2024



em : 10/07/2024 12:03

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 23

Ficha Nº : 10 Processo Nº :

Unidade : 010102 SECRETARIA DA CAMARA

Funcional : 01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
35.000,00	0,00	0,00	17.171,17	17.828,83

Data Histórico

10/07/2024 Aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis

VALOR DA RESERVA	3.043,61
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	3.043,61
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	14.785,22



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

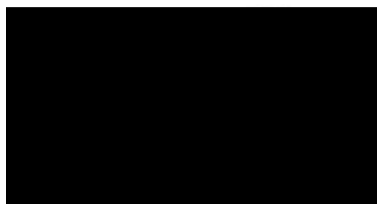


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024.

INDICAÇÃO DE RECURSOS – DEPTO. CONTABILIDADE: Para fins do Processo administrativo nº 011/2024 Aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, até a presente data há existência de recursos próprios para aquisição no valor de R\$ 3.043,61 (três mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), devidamente alocados no Orçamento Geral para o exercício de 2024, informo que foi realizado a reserva orçamentária, através da seguinte classificação: **FICHA 010; LOCAL 010102; CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS 01.031.0001.2001.0002; CATEGORIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.**

Nesta oportunidade, informo ainda que, nos termos do art. 3º, inciso I e II, da Resolução nº 013, de 27 de outubro de 2022, da Câmara Municipal de Pradópolis, houve gastos com objeto neste exercício de 2024 no valor de R\$ 7.506,81 (sete mil quinhentos e seis reais e oitenta e um centavo).

Pradópolis, 10 de julho de 2024.



DANILO ALESSANDRO ALVES



LUCAS PEREIRA DA SILVA
Contador



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

CONSIDERANDO a solicitação para aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis;

CONSIDERANDO as propostas obtidas, as quais resultaram no valor total de **R\$ 3.043,61** (três mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos);

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária verificada junto ao setor de Finanças e Contabilidade, conforme informado pelo Senhor Lucas Pereira da Silva, Contador.

CONSIDERANDO a baixa oferta do objeto em questão no comércio e um valor referencial pouco atrativo para as empresas que prestam os referidos serviços, conforme constatado pela pesquisa de mercado, bem como pelo procedimento de manifestação de interesse, em cumprimento ao §3º, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Diante das considerações, sugere-se que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2024** seja continuado por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme determinação constante no documento de autorização exarado pela autoridade competente, bem assim, para fins do inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/21, encaminha-se os autos deste processo ao Procurador Jurídico Legislativo desta Edilidade, Sr. Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli, para parecer jurídico.

Pradópolis, 10 de julho de 2024.

[Redacted Signature]
STEPHANIE MIHO TAKÁGI
Membro da Equipe de Apoio
de Contratação

Ciente em 10/07/24

[Redacted Signature]
RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI
Procurador Jurídico Legislativo - OAB/SP nº 334.704





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER JURÍDICO

(Dispensa de licitação – Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 13/2022)

Parecer nº 22/2024

Processo Administrativo de Aquisição – P.A.A nº 011/2024

Dispensa de licitação nº 011/20234

Trata-se de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis.

Extraí-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado, ultimada pela Comissão de Licitação, resultou no melhor valor um total de R\$ 3.043,61 (três mil e quarenta e três reais e sessenta um centavos).

É o breve relato.

Inicialmente, quanto à questão formal, verifico que o presente procedimento de aquisição encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser adquirido (fls. 02), bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação (fls.03); declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas (fls.31-32) ; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação (fls 33) ; além de pesquisa de mercado feita entre fls 08 e ss.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a previsão do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ademais é oportuno salientar a regulamentação dada ao dispositivo supracitado pela Resolução nº 13 de 27 de outubro de 2022, desta Câmara de Vereadores, que trás as seguintes exigências:

Artigo 2º - Os processos de contratação direta a que se referem esta Resolução, realizados no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda, consistente em requisição de compras ou de serviços e, se for o caso, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preencha requisitos mínimos de habilitação, mediante a entrega de cópias dos seguintes documentos:

a) - cópia do Comprovante de inscrição no CNPJ;

b) - certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

c) - certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado de São Paulo

d) - certidão Negativa de Débitos Municipais do município de Pradópolis

e) - certidão Negativa de Débitos do FGTS – CRF;

f) - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e

g) - certidão Consolidada de Idoneidade do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

VI - justificativa de preço;

VII - autorização da autoridade competente.

O atendimento dos incisos estão nos autos do processo, destaco a necessidade de atendimento dos limites de contratação dispostos na Lei de Licitações, que possibilita o gasto de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) anuais com compras, a que a Resolução nº 13/2022 trouxe critérios para aferição desse limite, vejamos:

Art. 3º. Para aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2022,



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
108
SP
/m
PRADÓPOLIS

considerar-se-á o ano civil, além de serem observados cumulativamente:

- I – o somatório de todas as despesas realizadas com objetos da mesma natureza, entendidos como aqueles relativos à contratação no mesmo ramo de atividade, identificado pelo nível “subclasse” da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE;
- II – o somatório das compras e contratações por fornecedor, identificado pelo CPF, caso pessoa física, ou CNPJ, se pessoa jurídica.

A normativa local estabelece como limite temporal o ano civil, e como limites materiais as despesas com o mesmo objeto e mesmo fornecedor. Observo que os dois primeiros critérios são aqueles utilizados costumeiramente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e o último critério (por fornecedor) é um limite adicional imposto pela normativa local, com o intuito de diminuir a discricionariedade da autoridade local, de forma a prezar pelo atendimento dos preceitos – em especial da competitividade – da Nova Lei de Licitações.

In casu, observa-se que o valor médio orçado da presente aquisição de R\$ 3.043,61 (três mil e quarenta e três reais e sessenta um centavos) está AQUÉM do limite previsto no inciso I do art. 75 da LLC - Lei de Licitação e Contratos. Os critérios referidos para aferição anual deste limite – citados acima – devem ser levados em consideração pela autoridade destinatária deste parecer, efetuando o seu controle.

Também observo, que a administração pública passou a se utilizar do mecanismo de previa manifestação de interesse, conforme §3º art 75 da Lei 14.133/2021:

*§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Conforme se verifica em fls 38 e ss. a administração, de maneira a fomentar a competição e a busca da melhor proposta, publicou em Diário Oficial, e dispôs em seu sítio eletrônico,



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



sobre o procedimento de dispensa da licitação, dando a devida abertura para a manifestação de interessados para além daqueles orçados internamente.

Quanto a este procedimento, observo que a administração observou as recomendações do parecer jurídico nº 37/2023, de forma a divulgação prévia de valor e condições orçadas internamente, para fins de atendimento do §3º do artigo 75 da NLLC, além de emissão de Certidão sobre a presença ou não de interessados nesta fase, considerando como melhor oferta aquela relativa dentre àquelas de todos os interessados – independentemente de em fase interna ou no procedimento específico posterior.

Feita tais considerações, diante no processo apresentado, não vislumbro prejuízo em relação aos art. 72 e 75 da Lei 14.133/2021, assim como as exigências da Resolução nº 13/2022, sem adentrar à materialidade do controle dos limites impostos pelo somatório das contratações realizadas (art. 3º Resolução 13/2022).

Por fim, destaco que este parecer examina as formalidades do processo licitatório assim como os seus requisitos, não adentrando no mérito da escolha do administrador público acerca da necessidade da compra ou sua compatibilidade com o interesse público, eis que é de responsabilidade do gestor público a utilização dos recursos do erário nas compras que entenda como necessária e fiel aos interesses da sociedade e deste órgão.

Assim, feita tais pontuações, e pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, **OPINO** pela REGULARIDADE/LEGALIDADE do procedimento, até o presente momento, desde que cumpridos/observados, ainda, os requisitos previstos no art. 72 e 73 da Lei 14.133/2021 e das disposições da Resolução nº 13/2022 desta Câmara.

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, autoridade competente, para conhecimento e **DECISÃO/RATIFICAÇÃO** do ato de dispensa.





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



Após, à Comissão de Licitação para fins de notificação e contratação da melhor proposta, observando-se, no que couber, o disposto nos arts. 72 e ss. da Lei n 14.133/21 e da Resolução nº 13/2022 desta Câmara.

Publique-se a integralidade dos presentes autos.

Pradópolis, 10 de julho de 2024



RODRIGO CRÉPALDI PEREZ CAPUCELLI

Procurador Jurídico Legislativo

OAB/SP nº 334.704





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2024

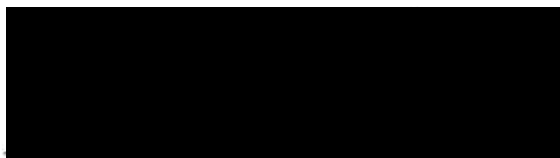
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, junto as empresas abaixo listadas:

ITEM:	EMPRESAS:	VALOR TOTAL
01, 02, 03, 04, 06, 07, 09 e 10	SUPERMERCADO RICOBELLO LTDA CNPJ nº 64.179.146/0001-29	R\$ 935,31
05, 11 e 12	LUCAS SUPERMERCADO PRADÓPOLIS LTDA CNPJ nº 03.824.177/0001-09	R\$ 840,50
08, 13 e 14	MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ nº 35.080.974/0001-07	R\$ 1.267,80

Totalizando o valor **R\$ 3.043,61** (três mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), cujos pagamentos far-se-ão de forma à vista.

Pradópolis, 10 de julho de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Diário Oficial



Nº 1682 - Ano 2024

Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, junto as empresas abaixo listadas:

ITEM:	EMPRESAS:	VALOR TOTAL
01, 02, 03, 04, 06, 07, 09 e 10	SUPERMERCADO RICOBELO LTDA CNPJ nº 64.179.146/0001-29	R\$ 935,31
05, 11 e 12	LUCAS SUPERMERCADO PRADÓPOLIS LTDA CNPJ nº 03.824.177/0001-09	R\$ 840,50
08, 13 e 14	MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ nº 35.080.974/0001-07	R\$ 1.267,80

Totalizando o valor **R\$ 3.043,61** (três mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), cujos pagamentos far-se-ão de forma à vista.

Pradópolis, 10 de julho de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 011/2024
Dispensa de Licitação: Nº 011/2024

Objeto: Aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis.

Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09 e 10

Valor da contratação: R\$ 935,31 (novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

Contratado: SUPERMERCADO RICOBELO LTDA

CNPJ nº 64.179.146/0001-29

Itens: 05, 11 e 12

Valor da contratação: R\$ 840,50 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

Contratado: LUCAS SUPERMERCADO PRADÓPOLIS LTDA

CNPJ nº 03.824.177/0001-09

Itens: 08, 13 e 14

Valor da contratação: R\$ 1.267,80 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial



Nº 1682 - Ano 2024

Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

Contratado: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ nº 35.080.974/0001-07

Pradópolis, 10 de julho de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 011/2024

Dispensa de Licitação: Nº 011/2024

À LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA

CNPJ: 03.824.177/0001-09

TELEFONE: (16) 3981-1335

RECEBIDO EM: 10/07/24

Autoriza a entrega dos itens constantes no Processo Administrativo de Aquisição nº 011/2024 – Dispensa de Licitação nº 011/2024, no valor total de **R\$ 840,50** (oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR PRODUTO
05	40	Pacote/ Embalagem	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO , embalagem mínimo 100gr Marca: Tuc's	R\$ 1,89	R\$ 75,60
11	40	Pacote com 12 rolos	PAPEL HIGIÊNICO ; folha dupla; mínimo de 20 metros de comprimento; na cor branca Marca: Qualité	R\$ 17,90	R\$ 716,00
12	05	Pacote com 02 rolos	PAPEL TOALHA MULTIUSO PARA COZINHA , embalagem com 02 rolos, mín. 50 toalhas por rolo Marca: Yuri Fit	R\$ 4,89	R\$ 48,90

Pradópolis, 10 de julho de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 011/2024

Dispensa de Licitação: Nº 011/2024

À MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 35.080.974/0001-07

TELEFONE: (16) 99297-2484

RECEBIDO EM: 10/07/24.

Autoriza a entrega dos itens constantes no Processo Administrativo de Aquisição nº 011/2024 – Dispensa de Licitação nº 011/2024, no valor total de **R\$ 1.267,80** (um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR PRODUTO
08	10	Pacote com 100 copos	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , pacotes com no mínimo 100 unidades Marca:	R\$ 5,90	R\$ 59,00
13	52	Pacote com 1000 folhas	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS ; na cor Branca; dobras 02; luxo Marca: Claspell ou Greenpell	R\$ 21,90	R\$ 1.138,80
14	02	Galão 05 litros	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO , fragrâncias diversas, litro Marca: Aylag	R\$ 35,00	R\$ 70,00

Pradópolis, 10 de julho de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
116
18m3
PRADÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 011/2024

Dispensa de Licitação: Nº 011/2024

À SUPERMERCADO RICOBELO LTDA

CNPJ: 64.179.146/0001-29

TELEFONE: (16) 3981-1295

RECEBIDO EM: 10/07/24

Autoriza a entrega dos itens constantes no Processo Administrativo de Aquisição nº 011/2024 – Dispensa de Licitação nº 011/2024, no valor total de **R\$ 935,31** (novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR PRODUTO
01	30	Pacote/ Embalagem	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL , embalagem mínimo 240gr; Marca: Bolamel	R\$ 5,99	R\$ 179,70
02	20	Pacote/ Embalagem	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA , sabor Coco , embalagem mínimo 350gr; Marca: Tica	R\$ 8,99	R\$ 179,80
03	20	Pacote/ Embalagem	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , sabor Leite , embalagem mínimo 350gr; Marca: Triunfo	R\$ 5,99	R\$ 119,80
04	40	Pacote/ Embalagem	BISCOITO DOCE TIPO WAFER ; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr; Marca: Bauduco	R\$ 3,99	R\$ 159,60
06	10	Pacote/ Embalagem	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO ; torrado e moído; com no mínimo 500gr; Marca: Melitta	R\$ 19,99	R\$ 199,90
07	10	Pacote/ Embalagem	CHÁ DE ERVA MATE , solúvel; com no mínimo 250gr; Marca: Matte Leão	R\$ 6,99	R\$ 69,90
09	06	Unidades	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml ; Marca: Ypê	R\$ 2,49	R\$ 14,94
10	03	Pacote com 04 unidades	ESPONJA PARA LIMPEZA ; tipo dupla face; Marca: Condor	R\$ 3,89	R\$ 11,67

Pradópolis, 10 de julho de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

Remeto os presentes autos ao Setor de Finanças e Contabilidade, para que tomem as medidas cabíveis quanto à emissão do respectivo empenho.

Após remeta-os ao Fiscal de Contratos para que fiscalize o cumprimento de seu objeto.

Tendo sido emitido o Termo de Recebimento retorne-os ao citado setor para a devida liquidação/pagamento.

Dê-se ciência da realização deste procedimento licitatório ao Controlador Interno, para fins de atendimento ao §3º, do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

Pradópolis, 11 de julho de 2024.

[REDACTED]
STÉPHANIE MIHO TAKAGI
Membro da Equipe de Apoio
de Contratação

RECEBIDO EM:

11/07/2024

[REDACTED]
Lucas Pereira da Silva
Contador/Fiscal de Contrato

RECEBIDO EM:

24/07/2024

[REDACTED]
Carlos Medeiros Silva
Controlador Interno

RECEBIDO EM:

11/07/24

[REDACTED]
Daniilo Alessandro Alves
Diretor Financeiro





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE RECEBIMENTO

CONSIDERANDO tratar-se do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**, de que decorrem as obrigações celebradas entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS** e a empresa **MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.080.974/0001-07**, cujo objeto é aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis.

Certifica-se que, nos termos do procedimento, os produtos descritos na Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.400 em anexo foram devidamente entregues, conforme foto retirado por este Fiscal em 15 de julho de 2024, em conformidade com as Notas de Empenhos nsº 172 e 173.

Entendo, com base no exposto acima, pela execução do objeto ora contratado, de acordo com as especificações, e, portanto, recebo os referidos produtos.

Nestes termos, dá-se ciência a todos os interessados para demais providências.

Pradópolis, 15 de julho de 2024.

LUCAS PEREIRA DA SILVA

Fiscal de Contratos – Portaria nº 010/2024

RECEBIDO EM: 15/07/24

DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor Financeiro

RECEBIDO EM: 15/07/24

ADRIANO ROBERTO LOPES
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Pradópolis^{SP}

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
119
PRADÓPOLIS

ANEXO





RECEBEMOS DE MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		120 SP Smt PRADÓPOLIS
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.400 SÉRIE: 1
MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. R: SÃO MARTINHO, 845 - - CENTRO, Pradópolis, SP - CEP: 14850000 - Fone/Fax: 1639811363		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.400 SÉRIE: 1 Página 1 de 1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3524 0735 0809 7400 0107 5500 1000 0004 0015 5008 0076 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241498073576 - 12/07/2024 16:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 557024687116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CTE 35.080.974/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		CNPJ/CPF 01.926.718/0001-76	DATA DA EMISSÃO 12/07/2024
ENDEREÇO R: SETE DE SETEMBRO, 999 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 14850-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 12/07/2024
MUNICÍPIO Pradópolis	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.267,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.267,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
18	COPO DESCARTAVEL	39241000	0102	5102	UN	10,0000	5,9000	59,00			0,00		0,00
17	PAPEL TOALHA	48189090	0102	5102	UN	52,0000	21,9000	1.138,80			0,00		0,00
21	SABONETE LIQUIDO CREMOSO	85061020	0102	5102	UN	2,0000	35,0000	70,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGENCIA: 1648 CONTA: 76 19-8 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE RECEBIMENTO

CONSIDERANDO tratar-se do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**, de que decorrem as obrigações celebradas entre a Câmara Municipal de Pradópolis e a empresa **LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.824.177/0001-09, cujo objeto é a aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis.

Certifica-se que, nos termos do procedimento, os produtos descritos na Nota Fiscal Eletrônica nº 000008296 em anexo foram devidamente entregues, conforme fotos retiradas por este Fiscal em 15 de julho de 2024, em conformidade com as Notas de Empenhos nº 170 e 171.

Entendo, com base no exposto acima, pela execução do objeto ora contratado, de acordo com as especificações, e, portanto, recebo os referidos produtos.

Nestes termos, dá-se ciência a todos os interessados para demais providências.

Pradópolis, 15 de julho de 2024.



LUCAS PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos – Portaria nº 010/2024

RECEBIDO EM: 15/07/24



DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor Financeiro

RECEBIDO EM: 15/07/24



ADRIANO ROBERTO LOPES
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
122
SP
15m7
PRADÓPOLIS

ANEXO - REGISTRO FOTOGRÁFICO



LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA RUA SAO MARTINHO, 605 CENTRO PRADOPOLIS CEP: 14850-000 Fone: (16) 3981-1335		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA No: 000008296 Série: 2 Folha(s): 1/1	 Chave de Acesso: 3524 0703 8241 7700 0109 5500 2000 0082 9615 773 0013 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso: 135241516459515 15/07/2024 15:17:26  3510382417700010900011150044
--	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDE DE MERCADORIAS CONF PDV	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 557004222114	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 03.824.177/0001-09

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 01.926.718/0001-76	DATA EMISSÃO 15/07/2024
NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIP DE PRADOPOLIS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 14850-000
ENDEREÇO SETE DE SETEMBRO - 999		DATA DA SAÍDA 15/07/2024	
MUNICÍPIO PRADOPOLIS	FONE / FAX (16) 3981-9100	UF SP	HORA DA SAÍDA 15:17:00

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
001	15/07/2024	840,50									

CALCULO DO IMPOSTO											
SE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS SUB.	VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.046,41	840,50					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG.	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	FCP	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,50			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	
-				-	-	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc.(R\$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		
7896061300677	BISC TUCS TRADICIONAL 100g	19053100	000	5929	UN	40	1,8900	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
7896075301080	PAPEL TOALHA YURI FIT 2 ROLOS C/ 50 TOALHAS	48189090	060	5929	UN	5	4,8900	24,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
7896075301080	PAPEL TOALHA YURI FIT 2 ROLOS C/ 50 TOALHAS	48189090	060	5929	UN	5	4,8900	24,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
7899853806012	PAPEL HIG QUALITE LV12 PAG11 ROLOS FOLHA DUPLA	48181000	060	5929	UN	40	17,9000	716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
IRPJ RETIDO R\$10,08 (840,50 X 1.2) VALOR LÍQUIDO PARA PAGAMENTO R\$830,42 BASE CÁLCULO DO ICMS:75,6000 VALOR DO ICMS:5,2900 Valor Aprox. Tributos R\$ 10046,41(1195,29%) Fonte IBPT NF REF A CUPOM FISCAL: 344173/02		

RECEBEREMOS DE LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO		Valor: 840,50 Nº Fat: 8296	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEDOR: CAMARA MUNICIP DE PRADOPOLIS	N: 000008296 SÉRIE:2	



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE RECEBIMENTO

CONSIDERANDO tratar-se do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**, de que decorrem as obrigações celebradas entre a Câmara Municipal de Pradópolis e a empresa **SUPERMERCADO RICOBELO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 64.179.146/0001-29**, cujo objeto é a aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender as necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis.

Certifica-se que, nos termos do procedimento, os produtos descritos na Nota Fiscal Eletrônica nº 000006414 em anexo foram devidamente entregues, conforme fotos retiradas por este Fiscal em 16 de julho de 2024, em conformidade com as Notas de Empenhos nºs 174 e 175.

Entendo, com base no exposto acima, pela execução do objeto ora contratado, de acordo com as especificações, e, portanto, recebo os referidos produtos.

Nestes termos, dá-se ciência a todos os interessados para demais providências.

Pradópolis, 17 de julho de 2024.

[Redacted Signature]

LUCAS PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos – Portaria nº 010/2024

RECEBIDO EM: 17/07/24

[Redacted Signature]

DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor Financeiro

RECEBIDO EM: 17/07/24

[Redacted Signature]

ADRIANO ROBERTO LOPES
Diretor Administrativo

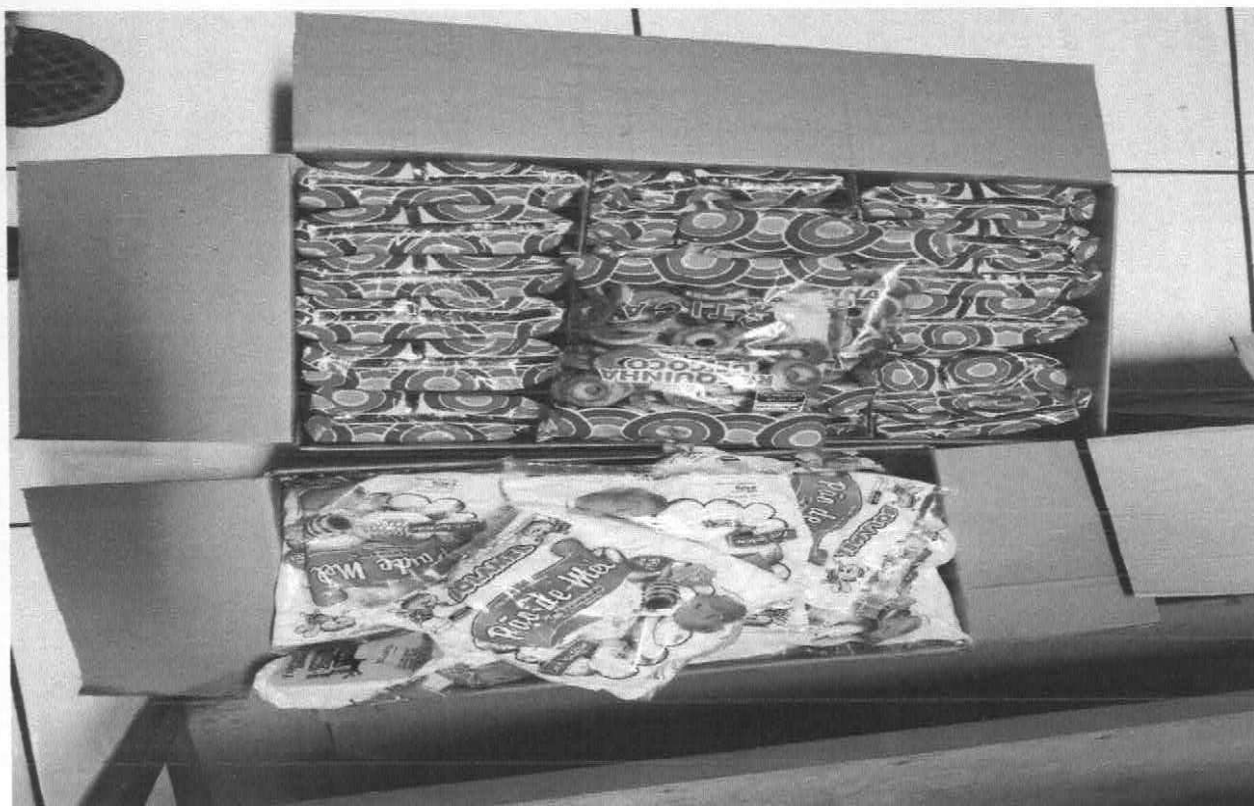


Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
125
SP
18ms
PRADÓPOLIS

ANEXO - REGISTRO FOTOGRÁFICO

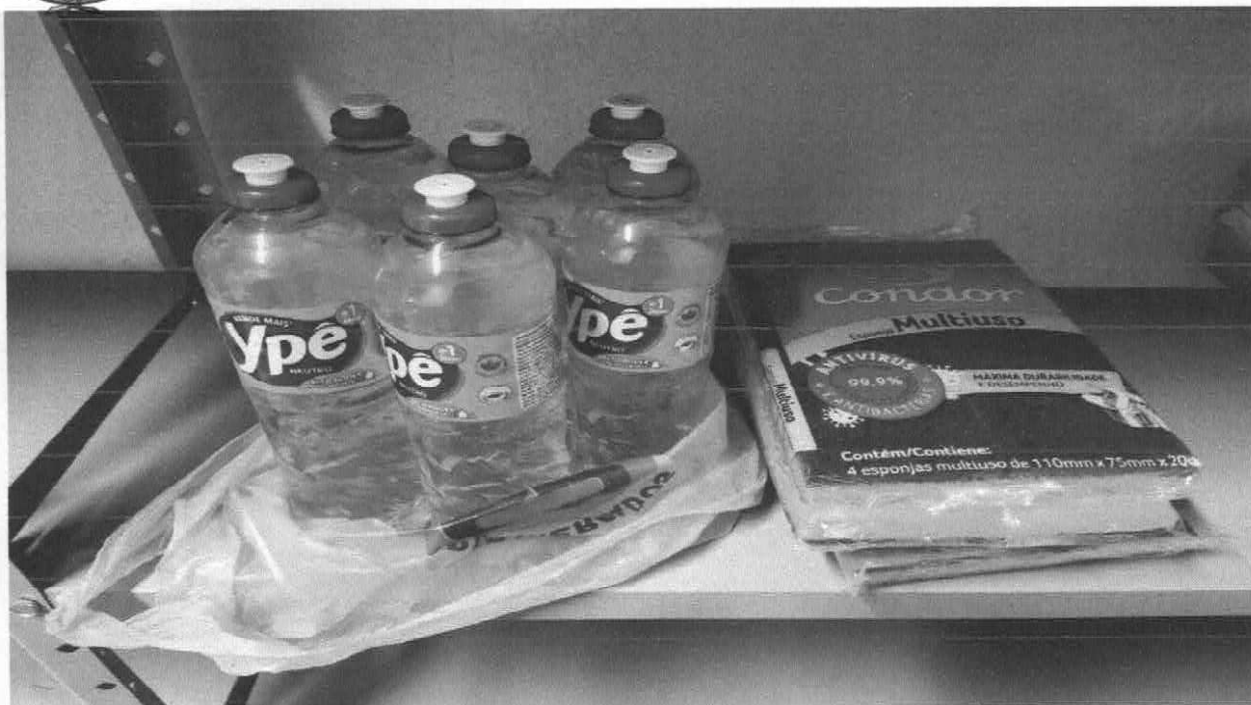




Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
126
SP
PRADÓPOLIS



SUPERMERCADO RICOBELO LTDA RUA SANTO ANTONIO, 466 CENTRO PRADOPOLIS CEP: 14850-000 Fone: (16) 3981-1295		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 No: 000006414 Série: 1 Folha(s): 1/1		 Chave de Acesso: 3524 0764 1791 4600 0129 5500 1000 0064 1416 46 5245 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso: 135241526791666 16/07/2024 14:54:46  3516417914600012900011160044	
NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIAS CONF PDV					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 557003217111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTARIO		CNPJ 64.179.146/0001-29	

DESTINATÁRIO REMETENTE				CNPJ/CPF 01.926.718/0001-76		DATA EMISSÃO 16/07/2024	
NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS						DATA DA SAÍDA 16/07/2024	
ENDEREÇO RUASETE DE SETEMBRO - 999				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 14850-000	
MUNICÍPIO PRADOPOLIS		FONE / FAX (16) 3981-9100		UF SP		HORA DA SAÍDA 14:54:00	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		SUFRAMA			

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
001	16/07/2024	935,31									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB.		VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS		VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	159,89		935,31
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG.	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	FCP	FCP-ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,31	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 0-REMETENTE (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF 64.179.146/0001-29
RAZÃO SOCIAL O MESMO			MUNICÍPIO PRADOPOLIS		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 557003217111			
ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO			QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Desc (R\$)	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	
7891203021908	BISC. PANCO ROSQ 500GR TICA COCO	19053100	000	5929	UN	20	8,9900	179,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
7896098900208	DETERG YPE 500ML NEUTRO	34025000	060	5929	UN	6	2,4900	14,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
7891098038456	CHA LEAO MATTE 250G	09030090	060	5929	UN	10	6,9900	69,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
7891021006125	CAFE VACUO MELITTA 500G TRADICIONAL	09012100	060	5929	UN	10	19,9900	199,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
7891055605806	ESPONJA CONDOR MULTIUSO L4 P3	68053090	060	5929	UN	3	3,8900	11,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
7891962036691	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR CHOCOLATE AVELA	19053200	060	5929	UN	10	3,9900	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
7891962036984	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR CHOCOLATE	19053200	060	5929	UN	10	3,9900	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
62037004	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR MORANGO	19053200	060	5929	UN	10	3,9900	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
7891962037028	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR TRIPLO CHOCOLATE	19053200	060	5929	UN	10	3,9900	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
7896058258554	BISC TRIUNFO 345GR LEITE	19053100	000	5929	UN	20	5,9900	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
7896372411048	PAO DE MEL BOLAMEL 240GR ACUCARADO	19052090	060	5929	UN	25	5,9900	149,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
7896372411055	PAO DE MEL BOLAMEL 240GR ACHOCOLATADO	19052090	060	5929	UN	5	5,9900	29,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
BASE CÁLCULO DO ICMS: 299,6000 VALOR DO ICMS: 20,9800 NF NO VALOR R\$935,31 IRPJ RETIDO R\$11,22 (935,31X1,2%) E VALOR LÍQUIDO PARA PREFEITURA OU ESTADOS PAGAR BOLETO OU OUTRO MEIO DE PAGAMENTO R\$924,09 CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº2.145, DE 26 DE JUNHO DE 2023 Valor Aprox. Tributos R\$ 159,89(17,09%) Fonte IBPT NF REF A CUPOM FISCAL: 30328/01		

RECEBEMOS DE 'SUPERMERCADO RICOBELO LTDA' OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO		Valor: 935,31 Nº Fat: 6414	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEDOR: CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	N: 000006414 SÉRIE: 1	